

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** **GRENDENE S/A**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 89.850.341/0001-60, com sede à Av. Pimentel Gomes, 214, Bairro Expectativa, na cidade de Sobral, Estado do Ceará/CE e **GRENDENE S/A FILIAL 05**, CNPJ n.º 89.850.341/0014-84, estabelecida à Rua Cândido Castelo Branco, n.º 865, Bairro Barra do Ceará, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará/CE, todas, neste ato, representadas por seu Diretor Vice-Presidente Sr. **GELSON LUIS ROSTIROLLA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2031094441 – SSP-RS, inscrito no CPF sob n.º 148.411.429/91, residente e domiciliado a Rua Ruy Barbosa, 142, apto 1001, na cidade de Farroupilha, RS.

**OUTORGADOS:** **ADAIR ANTONIO FLORES**, brasileiro, casado, Gerente Divisão de Produção, inscrito no CPF/CIC n.º 382.549.990-15, e portador da R.G. n.º 7024010949 SSP/RS, domiciliado na cidade de Fortaleza, CE; **MAX LERRY SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Supervisor de RH, inscrito no CPF 970.973.494-68 e RG 1877674 / SSP/RN, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, CE, e **ROBES EDUARDO GOMES MATAROLI**, brasileiro, convivente em união estável, Supervisor de RH, inscrito no CPF 05203836647 e RG 12560154 / SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, CE

**PODERES:** Por este instrumento de mandato, a Outorgante nomeia e constitui seus procuradores, os Outorgados, para, isoladamente e independente da ordem de nomeação, poderem assinar todos os documentos necessários para admissão e demissão de empregados da Outorgante; efetivar a movimentação de contas vinculadas do FGTS; solicitar transferências de contas de FGTS; proceder anotações em CTPS (Carteiras de Trabalho e Previdência Social) dos empregados da Outorgante; representar e defender os direitos e interesses da empresa pessoalmente, ou nomear preposto para tal fim, perante o Foro Cível, Trabalhista e Federal, em qualquer Instância ou Tribunal, podendo para tanto desistir, transigir, fazer acordos, firmar compromissos, receber e dar quitação nos processos em que a Outorgante for parte; representar a Outorgante como preposto perante Repartições e Órgãos Públicos, inclusive Receita Federal do Brasil, Entidades Paraestatais, Empresas Públicas e Autarquias vinculadas à Administração Pública, Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), em especial firmar Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP; representar a Outorgante perante o Sindicato das Indústrias de Calçados, sejam eles patronais ou de empregados; cuja base territorial abranja as cidades em que localizados os estabelecimentos da Outorgante, bem como representar a Empresa Outorgante pessoalmente ou por terceiros nomeados, respondendo pela gerência nestes atos praticados, tudo para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive, substabelecer, no todo ou em parte, os poderes ora outorgados, com ou sem reserva.

**VALIDADE:** A presente procuração é válida até 10 de dezembro de 2021.

Farroupilha/RS, 11 de dezembro de 2019.

**GRENDENE S/A**  
**Gelson Luis Rostirolla**  
**Diretor Vice Presidente**

Cartório Nova Milano  
Farroupilha-RS

**Grendene S/A - Filial 1**  
Adm: Av. Pedro Grendene 131-A, Bairro Volta Grande, 9  
Fone (54) 2109-9000 – CNPJ: 89.850.341/0012-12 – Ins  
website: www.grendene.com.br

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE NOVA MILANO**  
RS 122 - KM 58 - CEP 95182-000 - Farroupilha - RS  
E-mail: cartorionovamilano@gmail.com - Fone: (54) 3268-1161  
MAURER, MARCELO VENTURATO - Titular do Cartório

Reconheço e autentico a assinatura de **GELSON LUIS ROSTIROLLA** por **GRENDENE S/A**, de acordo com documentos aqui armazenados.

Dou fé. Em teste da verdade.  
Farroupilha - RS - 11/12/2019

Emol: R\$ 4,90 Selo R\$ 1,40  
021451190000702677

Sheila Arrosi - Escrevente Autorizada

